



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO NEVES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5159/2021
Data 12/07/2021
Ass: [assinatura]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis;

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº: 224/2021

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS, REALIZAR A TROCA DE TODAS LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO E INCANDESCENTES POR LÂMPADAS ULTRA-LED, EM TODO TERRITÓRIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Serviços, realizar a troca de todas lâmpadas de vapor metálico e incandescentes por lâmpadas ULTRA-LED, em todo território da Serra.

Art. 2º Esta Lei revoga todas disposições contrárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua publicação.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro, Serra | ES, 12 de julho de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Saulo Mariano R. Neves Junior
Vereador Saulinho Neves
SAULINHO NEVES
VEREADOR – PATRIOTA





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO NEVES

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição reza em seu artigo 6º “que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição.” Justifica-se a presente proposição tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Em experimento realizado por pesquisadores do Bureau Nacional de Pesquisa Econômica em Nova York (EUA), em parceria com a polícia metropolitana da cidade, constatou-se a redução de crimes ocorridos durante a noite em ruas que receberam iluminação pública extra por um período de seis meses, entre março e agosto de 2016. Ao todo 40 ruas foram sorteadas, com base no interesse social que apresentavam e que receberam 300 torres de luz distribuídas, conforme tamanho da área que deveria ser iluminada. Portanto, a iluminação adequada não só melhora a visão noturna de nossa cidade, como também dispõe a todos melhor segurança nos passeios noturnos, que, diga-se de passagem, hoje estão ceifados. Na Serra, como em outras grandes cidades não é diferente, nós sofremos muito com a disparidade de iluminação na cidade de um lado lâmpadas de alta tecnologia e de outro até sem iluminação. Contudo é nosso dever lutar por mais dignidade e tranquilidade a nossa população. Com a reafirmação de nosso apreço e distinta consideração, e certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos disposição para eventuais esclarecimentos.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro, Serra | ES; 12 de julho de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Saulo Mariano R. Neves Junior
Vereador Saulinho Neves
SAULINHO NEVES
VEREADOR – PATRIOTA

